



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 617/2024
Data: 25/10/2024 - Horário: 14:58
Administrativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2022

Proposição: Altera o Capítulo I, do Título II, da Lei Municipal nº 850, de 14 de dezembro de 2.000 (Código Tributário Municipal), que trata sobre o Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, institui a Planta Genérica de Valores (PGV) e dá outras providências.

Autoria: Poder Legislativo

Relator: Ercio Marques Schappo

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise acerca do Projeto de Lei Complementar nº 06/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, institui a Planta Genérica de Valores (PGV) e dá outras providências. Propositura devidamente protocolizada na Secretaria da Câmara Municipal de Capanema no dia 12 de dezembro de 2022, após juízo favorável de admissibilidade, nos termos do Regimento Interno, foi lida em Sessão Plenária Ordinária. Salientamos que o mesmo somente foi encaminhado a esta Comissão, após passar o pleito eleitoral.

2. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, com fundamento no artigo 42 do Regimento Interno, no que se refere à Técnica Legislativa conheceu do Projeto de Lei, examinou sua constitucionalidade e legalidade, como também encontra-se em conformidade com as normas da Constituição Federal sobre a iniciativa. Opinamos pela sua tramitação em Plenário, pois não encontramos óbices no mesmo. Cabendo sua discussão e aprovação pelos Pares desta Casa Legislativa.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 23 dias do mês de outubro de 2024.


Valdomiro Brizola
Presidente


Delmar Balzan
Secretário


Ercio Marques Schappo
Relator